



## MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA CÂMARA MUNICIPAL

**Concurso externo de ingresso para Motorista Prático de Tráfego Fluvial  
(carreira não revista), em regime de contrato de trabalho em funções  
públicas por tempo indeterminado**

### **PROGRAMA DE PROVAS**

**CARACTERIZAÇÃO DO POSTO DE TRABALHO** - O titular do posto de trabalho para além das funções constantes do mapa anexo à LTFP, irá também desempenhar funções de acordo com o estabelecido no mapa de pessoal desta autarquia, nomeadamente as seguintes tarefas: coadjuvar e substituir o mestre de tráfego fluvial nas suas faltas e impedimentos. Para além de governar a embarcação, auxiliará o mestre em todos os trabalhos para os quais seja solicitada a sua colaboração.

**PROVA DE CONHECIMENTOS** - A prova de conhecimentos visa avaliar os conhecimentos teóricos e práticos exigíveis e adequados ao exercício da função, comportando uma fase teórica (escrita, com a duração de 60 minutos) e uma fase prática (com a duração de 30 minutos).

**Prova teórica** – constará de 20 perguntas de escolha múltipla (estilo americano) sobre Marinharia, Segurança e Regulamento Internacional para evitar abalroamentos no mar.

**Prova prática** - será feita a bordo e será solicitado ao candidato que execute algumas tarefas inerentes à categoria de Motorista Prático de Tráfego Fluvial.

#### **Bibliografia:**

- Decreto-Lei n.º 93/2018, de 13 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 242/2020, de 28 de junho;
- Regulamento de Navegação em Albufeiras, republicado pela Portaria n.º 127/2006, de 13 de fevereiro;
- Resumo da legislação da náutica de recreio, disponível em <https://poseidon.pt/navegacao/legislacao-maritima/>.

Todas as referências aos diplomas legais mencionados, entende-se feita para a legislação/alterações e/ou versão mais recente em vigor à data da publicação do aviso, não sendo permitida, durante a realização da prova, a consulta de diplomas anotados e/ou comentados.